



Setor de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 842
B

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

**3º ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA
TOMADA DE PREÇOS N.03/2016**

Contratação de empresa especializada de engenharia visando a Reforma das duas Praças elencadas acima em consonância com os Projetos Arquitetônico Executivo, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária com preços baseados nas tabelas (SINAPI) (Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil), como também nas tabelas da SEINFRA- CE E SICRO (onde for necessário), Cronograma Físico-Financeiro e pelas condições estabelecidas no Projeto Básico, conforme edital e anexos.

PREÂMBULO

DATA: 15 de agosto de 2016.

HORÁRIO: 09h00min.

LOCAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE, PAÇO MUNICIPAL, SALA DE LICITAÇÕES.

ENDEREÇO: avenida Castelo Branco, n.2.500, bairro Água Limpa, CEP N.78.125.500, Várzea Grande - MT.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO: Instituída pela Portaria n.367/2015, assim constituída: Presidente - Landolfo Lazaro Vilela Garcia; Membros: Luciana Martiniano de Sousa, Deivid Matos de Oliveira.

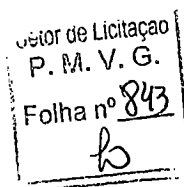
EMPRESAS/LICITANTES - REPRESENTANTES

MODALIDADE: Tomada de Preços n.03/2016- Processo Administrativo n. **382010/2016.**

TIPO E REGIME DE EXECUÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA.

PREVISÃO LEGAL: nos termos das Leis n.s. 8.666/93, 8078/90, LC n.123/06, LC 147/2014, Lei Municipal 3.515/2010 e demais legislações complementares (Decreto n.3931/01), **TOMADA DE PREÇOS N. 03/2016**, do tipo "MENOR PREÇO", sob o regime de execução indireta de empreitada por **MENOR PREÇO GLOBAL LOTE**, conforme as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

B
7/1



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

Às nove horas do dia quinze de agosto do ano corrente, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitação – CPL, para deliberar acerca aceitabilidade das propostas apresentadas pelas empresas habilitadas neste certame. A CPL manifesta que as propostas de preços passou pela análise do servidor técnico senhor Waldisney Moreno, servidor esse lotado na Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município, onde, através de Parecer devidamente acostado aos autos manifestou pela aceitabilidade das propostas das licitantes. Ponderou o Sr. Waldisney Moreno que a empresa CREUNICE DA SILVA FORTES não apresentou Declaração de que serão utilizados equipamentos, em perfeitas condições de operacionalidade, conforme solicitado no item 10.13 do edital, porém conforme o Sr. Waldisney a CREUNICE DA SILVA FORTES levou em consideração todos os elementos necessários para execução dos serviços, tais como: equipamentos, mobilização, desmobilização, materiais etc. Já em relação à empresa AYRES ENGENHARIA verifica-se através do Parecer que a mesma também apresentou proposta de preços conforme o solicitado em edital sem ressalvas. A CPL em análise às propostas apresentadas e o parecer emitido pelo Sr. Waldisney Moreno passa a decidir. Primeiramente em análise às propostas apresentadas verifica-se que estas encontram - se em consonância com o estipulado em edital, não havendo nenhuma mácula em ambas. Todavia, quanto às declarações que o edital solicita que acompanhe a proposta, a empresa CREUNICE DA SILVA FORTES não apresentou a declaração solicitada no item 10.13 do edital, porém, como pondera o técnico Waldisney Moreno a CREUNICE levou em consideração todos os elementos necessários inclusive os equipamentos. Assim, extrai-se que a presente possui os equipamentos necessários para a execução da obra e, muito embora esta não apresentou a declaração conforme solicitado a ausência de tal declaração não é suficiente para desclassificar a proposta da CREUNICE, pois, como já mencionado, a mesma levou em consideração ao elaborar sua proposta os equipamentos imprescindível para a boa execução da obra, desta feita, a Comissão Permanente de Licitação declara que as propostas apresentadas estão em conformidade com o solicitado, e assim, ambas estão classificadas. Desta feita, estando ambas as propostas de acordo com as normas editalícias, e, estando o valor ofertado pela empresa CREUNICE DA SILVA o menor valor, sendo para o LOTE I o valor de R\$ 202.498,34 (duzentos e dois mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta e quatro centavos) e para o LOTE II o valor de R\$ 139.532,14 (centro e trinta e nova mil quinhentos e trinta e dois e quatorze

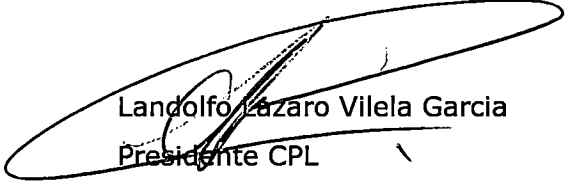
174
A b



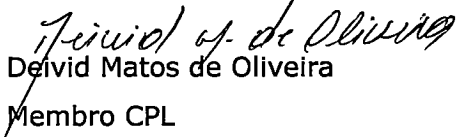
Setor de Licitação
P. M. V. G.
Folha nº 844
p

ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE VÁRZEA GRANDE
Comissão Permanente de Licitação

centavos) declaramos a empresa CREUNICE DA SILVA FORTES -ME, inscrita no CNPJ n. 14.800.558/0001-66 vencedora do certame ofertando o menor valor para os 02 (dois) lotes em disputa. Declara a Comissão de Licitação que ficará aberta o prazo recursal em face das Propostas a partir da publicação desta decisão. Se mais nada a deliberar, encerrou-se a sessão as 10h20min.


Landolfo Lazaro Vilela Garcia
Presidente CPL


Luciana Martiniano de Sousa
Membro CPL


Deivid Matos de Oliveira
Membro CPL